



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**TERMO ADITIVO DE PRAZO**

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01/2017  
CONTRATO Nº 13/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016  
PROCESSO Nº 23747.038155.2015-85

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 13/2016, CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MATO GROSSO – *CAMPUS* ALTA  
FLORESTA E A EMPRESA SHEKINAH  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –  
EPP.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – *CAMPUS* ALTA FLORESTA, com sede na MT – 208, Lote 143-A, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0015-56, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. JULIO CÉSAR DOS SANTOS, CPF nº 840.290.991-49, RG nº 3713653 DP/GO, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 868, de 19 de abril de 2017, publicado no D.O.U de 20 de abril de 2017, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa contratada SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.761.180/0001-12, sediada na Rua Ribeirão Preto, nº 6541 - Cuniã - CEP: 76.824-432 - Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Sr. DARTAGNAN DONOSO, portador da Carteira de Identidade nº 1042055, expedida pela SSP/RO, e CPF nº 325.426.152-68, em conformidade com os documentos apresentados constantes nos autos do processo de contratação e, daqui por diante, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23747.038155.2015-85, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato nº 13/2016, prorrogando o prazo de sua vigência até 01/12/2018, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei n. 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO APÓS NEGOCIAÇÃO DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS**

Nos termos do inciso XVII do art. 19 da Instrução Normativa SLTI nº 02, de 2008, foi realizada a negociação dos custos não renováveis, de modo que o Contrato nº 13/2016 passará, a partir de 01/02/2018, a apresentar o seguinte valor mensal e anual: R\$ 18.467,73 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) e R\$ 221.612,75 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e doze reais e setenta e cinco centavos), respectivamente.

Tipo de área	Preço por m <sup>2</sup> mensal (R\$/m <sup>2</sup> )	Área (m <sup>2</sup> )	Total por tipo de área(R\$)
--------------	---	------------------------	-----------------------------

Dartagnan Donoso  
CPF: 325.426.152-68



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Área Interna	4,64	2.336,90	R\$ 10.833,63
WC com Insalubridade	10,93	281,28	R\$ 3.074,32
Áreas externas - Variação de passeios e arruamentos	0,46	157,20	R\$ 72,88
Áreas externas - Pátios e áreas verdes - Alta Frequência	2,32	1.194,33	R\$ 2.768,40
Áreas externas - Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	0,03	7.000,00	R\$ 194,71
Esquadrilhas Externas - Face externa com exposição à situação de risco	2,11	465,50	R\$ 983,99
Esquadrilhas Externas - Face Interna sem exposição à situação de risco	1,06	497,90	R\$ 526,24
Fachada Envidraçada	0,18	77,00	R\$ 13,56
Total MENSAL (R\$)			R\$ 18.467,73
Total ANUAL (R\$)			R\$ 221.612,75

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

#### Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação

Exercício: 2017

PTRES: 108871

Fonte de recursos: 0112

Elemento de despesa: 33.90.37-02

PI: L2ORLP0101N

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Após a assinatura do presente Termo Aditivo a empresa deverá realizar a renovação da garantia contratual, no prazo máximo de 10 (dez) dias, de modo que a mesma passe a apresentar vigência adequada à nova duração da avença, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº. 13/2016 e Item 12.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2016.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 13/2016 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O foro do presente termo aditivo é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Sinop/MT, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

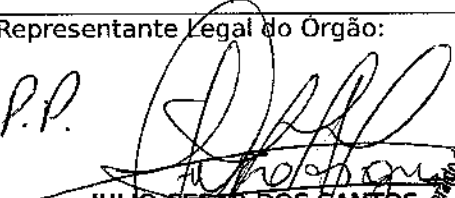
Darcagnan Bonfatti  
CPF 325.426.152-88

2/3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Alta Floresta – MT, 09 de outubro de 2017.

<p>Representante Legal do Órgão:</p> <p>P.P. </p> <p><b>JULIO CESAR DOS SANTOS</b> Diretor Geral do Campus Alta Floresta Ordenador de Despesas CPF: 840.290.991-49 RG: 3.713.653 SSP/GO</p> <p><i>Assinatura de Julio Cesar dos Santos</i> Diretor Geral do Campus Alta Floresta Ordem de Serviço nº 100/2017 Assinatura em 09 de 20/10/2017</p>	<p>Representante Legal da Empresa:</p> <p></p> <p><b>DARTAGNAN DONOSO</b> Representante Legal Shekinah Construções e Serviços EIRELI – EPP CPF: 325.426.152-68 RG: 1042055 SSP/RO</p>
<p>Testemunha 01:</p> <p></p> <p>RG: 1208791-0 SSP/MT CPF: 913.217.781-04</p>	<p>Testemunha 02:</p> <p></p> <p>RG: 3025880-1 SSP/MT CPF: 027.638.881-00</p>

**ANEXO  
MÃO-DE-OBRA  
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Data de Apresentação da Proposta	
Pregão nº	02/2016 (UASG 158972)

Tipo de serviço	Limpeza Predial - Seg a Sab (44h)
Quantidade de Dias Trabalhados por Mês	25,22
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.022,34
Categoria profissional	Servente (1ª Faixa CCT MT000018/2017 Secac-MT)
Data base da categoria	1/1/2017

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
Composição da Remuneração	Valor(R\$)
Salário Base	1.022,34
Adicional noturno	
Hora Noturna Adicional	
Periculosidade	
Insalubridade	
Adicional de Hora Extra	
Adicional de risco de vida	
Outros adicionais (Assiduidade)	39,41
<b>Total de Remuneração</b>	<b>1.061,75</b>

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	
Benefícios Mensais e Diários	Valor(R\$)
Transporte	87,50
Auxílio Alimentação	235,31
Infrajornada	0,00
Prêmio Assiduidade	0,00
Programa Assist Social	0,00
Seguro de Vida em Grupo + PCMSO	22,70
Cesta Básica	110,00
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>455,51</b>

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	
Insumos Diversos	Valor(R\$)
Uniformes	45,10
Equipamentos	48,55
<b>Total de Insumos Diversos</b>	<b>93,65</b>

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:		
Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor(R\$)
INSS	20	212,35
SESI ou SESC	0	0,00
SENAI ou SENAC	0	0,00
INCRA	0	0,00
Salário Educação	0	0,00
FGTS	8	84,94
Seguro acidente do trabalho	1,5	15,93
SEBRAE	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>29,5</b>	<b>313,22</b>

Itens não aplicáveis a Optantes do SIMPLES

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	
13º Salário e Adicional de Férias	Valor(R\$)
13º Salário	88,44
Adicional de Férias	29,52
<b>Subtotal</b>	<b>117,96</b>
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	34,80
<b>TOTAL</b>	<b>152,76</b>

*Dortagnan Donoso*  
CPF: 325.426.152-68



Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	
Afastamento Maternidade	Valor(R\$)
Afastamento maternidade	1,76
Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,52
<b>TOTAL</b>	<b>2,27</b>

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	
Provisão para Rescisão	Valor(R\$)
Aviso prévio indenizado	0,44
Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13
Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	2,12
Aviso prévio trabalhado	2,06
Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,61
Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	42,47
<b>TOTAL</b>	<b>47,84</b>

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor(R\$)
Férias	88,44
Ausência por doença	17,63
Licença paternidade	0,21
Ausências legais	8,73
Ausências por Acidente de trabalho	0,32
Outros	0,00
Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	34,02
<b>TOTAL</b>	<b>149,35</b>

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	
Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor(R\$)
4.1 13º salário + Adicional de férias	313,22
4.2 Encargos previdenciários e FGTS	152,76
4.3 Afastamento maternidade	2,27
4.4 Custo de rescisão	47,84
4.5 Custo de reposição do profissional ausente	149,35
4.6 Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>665,44</b>

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor(R\$)
A) Custos Indiretos	3,00	68,29
B) Tributos		
B.1) Tributos Federais (PIS = 0,51% e COFINS = 2,51%) ANEXO IV LC 123/2006	3,02	62,14
B.2) Tributos Estaduais (especificar)		
B.3) Tributos Municipais (ISS = 5,0%)	5,00	135,99
B.4) Outros tributos (especificar)		
C) Lucro	6,70	157,09
<b>TOTAL</b>	<b>17,72</b>	<b>443,51</b>

**ANEXO B**  
Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor(R\$)
A) Módulo 1 - Composição da Remuneração	1061,75
B) Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	455,51
C) Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equiptos e outros)	93,65
D) Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	665,44
<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>	<b>2.276,35</b>
E) Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	443,51
Outros: Gratificação Líder	61,67
Outros: Elaboração do LTCAT	0,00
<b>Valor total por empregado</b>	<b>2.781,54</b>
<b>FATOR K</b>	<b>2,62</b>

*Doatagnan Donoso*  
CPF: 325.426.152-68



**ANEXO  
MÃO-DE-OBRA  
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

<b>Data de Apresentação da Proposta</b>	
<b>Pregão nº</b>	02/2016 (UASG 158972)
<b>Tipo de serviço</b>	<b>Limpeza Predial - Seg a Sab (44h)</b>
<b>Quantidade de Dias Trabalhados por Mês</b>	25,22
<b>Salário Normativo da Categoria Profissional</b>	1022,34
<b>Categoria profissional</b>	Servente (1ª Faixa CCT MT000018/2017 Seeac-MT)
<b>Data base da categoria</b>	1/1/2017

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	
Composição da Remuneração	Valor(R\$)
Salário Base	1022,34
Adicional noturno	
Hora Noturna Adicional	
Periculosidade	
Insalubridade	424,70
Adicional de Hora Extra	
Adicional de risco de vida	
Outros adicionais (Assiduidade)	39,41
<b>Total de Remuneração</b>	<b>1.486,45</b>


<b>MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>	
Benefícios Mensais e Diários	Valor(R\$)
Transporte	87,50
Auxílio Alimentação	235,31
Intrajornada	0,00
Prêmio Assiduidade	0,00
Programa Assist Social	0,00
Seguro de Vida em Grupo + PCMSO	22,70
Cesta Básica	110,00
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>455,51</b>

<b>MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>	
Insumos Diversos	Valor(R\$)
Uniformes	45,10
Equipamentos	48,55
<b>Total de Insumos Diversos</b>	<b>93,65</b>

<b>MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:</b>		
Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor(R\$)
INSS	20	297,29
SESI ou SESC	0	0,00
SENAI ou SENAC	0	0,00
INCRA	0	0,00
Salário Educação	0	0,00
FGTS	8	118,92
Seguro acidente do trabalho	1,5	22,30
SEBRAE	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>29,5</b>	<b>438,50</b>

Itens não aplicáveis a Optantes do SIMPLES

<b>Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>	
13º Salário e Adicional de Férias	Valor(R\$)
13º Salário	123,82
Adicional de Férias	41,32
<b>Subtotal</b>	<b>165,14</b>

  
**Dartagnan Donoso**  
 CPF: 325.426.152-68



Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	48,72
<b>TOTAL</b>	<b>213,86</b>

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	
Afastamento Maternidade	Valor(R\$)
Afastamento maternidade	2,35
Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,69
<b>TOTAL</b>	<b>3,04</b>

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	
Provisão para Rescisão	Valor(R\$)
Aviso prévio indenizado	0,62
Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,18
Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	2,97
Aviso prévio trabalhado	2,89
Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,85
Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	59,46
<b>TOTAL</b>	<b>66,98</b>

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor(R\$)
Férias	123,82
Ausência por doença	24,68
Licença paternidade	0,30
Ausências legais	12,22
Ausência por Acidente de trabalho	0,45
Outros	0,00
Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	47,63
<b>TOTAL</b>	<b>209,09</b>


Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	
Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor(R\$)
4.1 13º salário + Adicional de férias	438,50
4.2 Encargos previdenciários e FGTS	213,86
4.3 Afastamento maternidade	3,04
4.4 Custo de rescisão	66,98
4.5 Custo de reposição do profissional ausente	209,09
4.6 Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>931,47</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor(R\$)
A) Custos indiretos	3,00	89,01
B) Tributos		
B.1) Tributos Federais (PIS = 0,51% e COFINS = 2,51%) ANEXO IV LC 123/2008	3,02	107,08
B.2) Tributos Estaduais (especificar)		
B.3) Tributos Municipais (ISS = 5,0%)	5,00	177,26
B.4) Outros tributos (especificar)		
C) Lucro	6,70	204,76
<b>TOTAL</b>	<b>17,72</b>	<b>578,09</b>

## ANEXO B

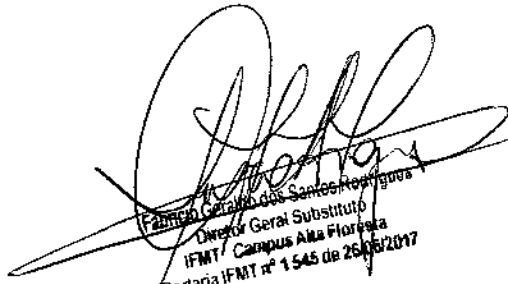
## Quadro-resumo do Custo por Empregado


Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor(R\$)
A) Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.486,45
B) Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	455,51
C) Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equiptos e outros)	93,65
D) Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	931,47
<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>	<b>2.967,08</b>
E) Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	578,09
Outros: Gratificação Líder	61,67
Outros: Elaboração do LTCAT	-
<b>Valor total por empregado</b>	<b>3.606,85</b>

  
 Dorivaldo Donoso  
 CPF: 325.426.152-68



FATOR K	2,43
---------	------

  
Fabricio Celso dos Santos Rodrigues  
Diretor Geral Substituto  
IFMT - Campus Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 1.545 de 26/06/2017

  
Dartagnan Donoso  
CPF: 325.426.152-68



**ANEXO  
MÃO-DE-OBRA  
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

<b>Data de Apresentação da Proposta</b>	
<b>Pregão n°</b>	02/2016 (UASG 158972)

<b>Tipo de serviço</b>	Limpeza Predial - Seg a Sab (44h)
<b>Quantidade de Dias Trabalhados por Mês</b>	25,22
<b>Salário Normativo da Categoria Profissional</b>	1022,34
<b>Categoria profissional</b>	Servente (1ª Faixa CCT MT000018/2017 Seeac-MT)
<b>Data base da categoria</b>	1/1/2017

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	
Composição da Remuneração	Valor(R\$)
Salário Base	1.022,34
Adicional noturno	
Hora Noturna Adicional	
Periculosidade	
Insalubridade	
Adicional de Hora Extra	
Gratificação de Líder de Equipe	212,35
Adicional de risco de vida	
Outros adicionais (Assiduidade)	39,41
<b>Total de Remuneração</b>	<b>1.274,10</b>

<b>MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>	
Benefícios Mensais e Diários	Valor(R\$)
Transporte	87,50
Auxílio Alimentação	235,31
Intrajornada	0,00
Premio Assiduidade	0,00
Programa Assst Social	0,00
Seguro de Vida em Grupo + PCMSO	22,70
Cesta Básica	110,00
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>455,51</b>

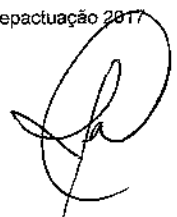
<b>MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>	
Insumos Diversos	Valor(R\$)
Uniformes	45,10
Equipamentos	48,55
<b>Total de Insumos Diversos</b>	<b>93,65</b>

<b>MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:		
Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor(R\$)
INSS	20	254,82
SESI ou SESC	0	0,00
SENAI ou SENAC	0	0,00
INCRA	0	0,00
Salário Educação	0	0,00
FGTS	8	101,93
Seguro acidente do trabalho	1,5	19,11
SEBRAE	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>29,5</b>	<b>375,86</b>

Itens não aplicáveis a Oplantes do SIMPLES

<b>Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>	
13º Salário e Adicional de Férias	Valor(R\$)
13º Salário	106,13
Adicional de Férias	35,42

*Devonnan Donoso*  
CPF: 325.426.152-68



<b>Subtotal</b>	<b>141,55</b>
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	41,76
<b>TOTAL</b>	<b>183,31</b>

<b>Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade</b>	
<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>Valor(R\$)</b>
Afastamento maternidade	2,05
Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,60
<b>TOTAL</b>	<b>2,65</b>

<b>Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão</b>	
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor(R\$)</b>
Aviso prévio indenizado	0,53
Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,16
Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	2,55
Aviso prévio trabalhado	2,48
Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,73
Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	50,96
<b>TOTAL</b>	<b>57,41</b>

<b>Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	
<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Valor(R\$)</b>
Férias	106,13
Ausência por doença	21,15
Licença paternidade	0,25
Ausências legais	10,48
Ausência por Acidente de trabalho	0,38
Outros	0,00
Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	40,83
<b>TOTAL</b>	<b>179,22</b>

<b>Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	
<b>Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	<b>Valor(R\$)</b>
4.1 13º salário + Adicional de férias	375,86
4.2 Encargos previdenciários e FGTS	183,31
4.3 Afastamento maternidade	2,66
4.4 Custo de rescisão	57,41
4.5 Custo de reposição do profissional ausente	179,22
4.6 Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>798,46</b>

<b>MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor(R\$)</b>
A) Custos Indiretos	3,00	78,65
B) Tributos		
B.1) Tributos Federais (PIS = 0,51% e COFINS = 2,51%) ANEXO IV LC 123/2008	3,02	94,80
B.2) Tributos Estaduais (especificar)		
B.3) Tributos Municipais (ISS = 5,0%)	5,00	156,63
B.4) Outros tributos (especificar)		
C) Lucro	6,70	180,92
<b>TOTAL</b>	<b>17,72</b>	<b>510,80</b>

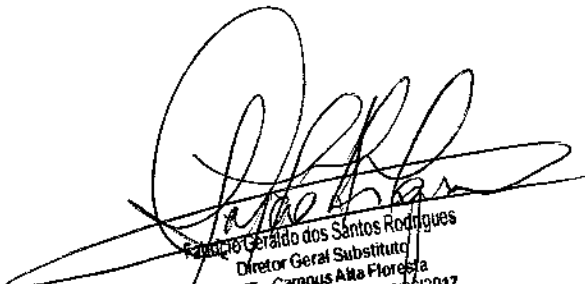
**ANEXO B**  
**Quadro-resumo do Custo por Empregado**

<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor(R\$)</b>
A) Módulo 1 - Composição da Remuneração	1274,10
B) Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	455,51
C) Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equiptos e outros)	93,65
D) Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	798,46
<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>	<b>2.621,72</b>
E) Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	510,80
<b>Valor total por empregado</b>	<b>3.132,52</b>
<b>FATOR K</b>	<b>2,46</b>


*Handwritten signature*  
**Donoso**  
 CPF: 325.426.152-68

*Handwritten signature*

Diferença entre Valor Total do Servente com Gratificação de Função e o Servente sem Gratificação de Função	350,98
--	--------



Geraldo dos Santos Rodrigues  
Diretor Geral Substituto  
IFMT - Campus Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 1.546 de 26/06/2017



Barragnan Donoso  
CPF: 325.426.152-68

EQUIPAMENTOS

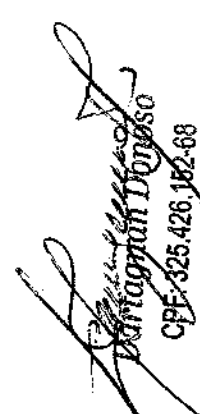
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	Fornecedor 01		Fornecedor 02		Fornecedor 03		VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL (A)	MANUTENÇÃO MENSAL (B) (0,25% x A)	INSUMOS MENSAL (C)	MÊSES DE VIDA ÚTIL ESTIMADA (D)	DEPRECAÇÃO (E) (B / D)	CUSTO MENSAL (B+C+D)
			VALOR UNITÁRIO	VALOR BRUTÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR BRUTÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR BRUTÁRIO							
Aspirador pó, deverá ser entregue com os respectivos acessórios, necessários ao bom funcionamento do equipamento.	1		475,22	508,77	530,87	908,77	908,77	508,29	508,29	1,28		60	8,42	9,89	
Carrinho utilitário, tipo mop, com todos os equipamentos.	2		1.087,62	480,00	769,00	480,00	480,00	765,54	1.571,08	3,93		60	25,19	30,11	
Geradora Industrial 1510 - deverá ser entregue com os respectivos acessórios, necessários ao bom funcionamento do equipamento.	2		1.417,49	1.627,78	1.918,99	1.627,78	1.627,78	1.654,75	3.308,50	8,27	48,39	60	55,18	112,82	
Escada extensiva, em alumínio, pés antiderrapantes, sapatas de borracha.	1		845,10	609,99	711,00	609,99	609,99	722,03	722,03	1,81		60	12,03	13,84	
Escada de abrir (em V), em alumínio com e degraus, pés antiderrapantes, sapatas de borracha.	2		459,90	216,99	467,10	216,99	216,99	382,33	764,66	1,81		60	12,74	14,60	
Extensão de 20 metros, com pino macho e fêmea.	1		118,00	128,90	156,15	128,90	128,90	137,35	137,35	0,34		60	2,29	2,63	
Extensão de 50 metros, com pino macho e fêmea.	1		228,00	340,00	340,00	340,00	340,00	284,00	284,00	0,71		60	4,73	5,44	
Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópio, cotovelo articulado, embudador, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	1		179,10	189,50	176,24	189,50	189,50	181,61	181,61	0,45		30	6,05	6,51	
Lavadora de alta pressão.	1		315,80	249,80	255,80	249,80	249,80	263,90	263,90	0,85		60	4,40	5,00	
Mangueira em poliéster reforçado com tela, engate rápido, esguicho tipo pistola em metal e suporte 1/4, com 50 metros.	2		887,80	959,00	959,00	959,00	959,00	868,45	1.639,90	4,84		24	80,70	85,55	
Signalizador de aviso "Piso Molhado".	4		33,30	55,00	38,98	55,00	55,00	42,76	171,04	0,43		60	2,88	3,28	
Signalizador de aviso "Banheiro fora de uso - não entre".	2		48,00	44,80	44,80	44,80	44,80	45,40	90,80	0,23		60	1,51	1,74	
<b>TOTAL MENSAL</b>															291,32
<b>TOTAL ANUAL</b>															3.495,85
<b>TOTAL MENSAL DIVIDIDO POR SERVENTE</b>															48,55

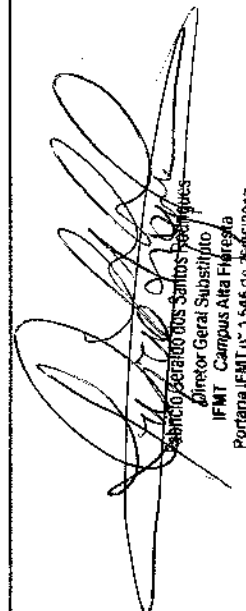
*Assinatura*  
 Assessoria  
 325.428.152-68

*Assinatura*  
 Francisco de Assis Santos Rodrigues  
 Diretor Geral Substituto  
 IFMT - Campus Alta Floresta  
 Pontaria IFMT nº 1 de 15 de 28/08/2017

**UNIFORME**

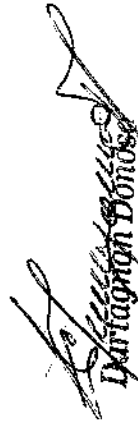
DESCRIÇÃO	QTDE SEMESTRAL	UNIDADE	Referência 01: Pregão 04/2016 (UASG 158497)		Referência 02: Super EPI		Referência 03: Pregão 03/2016 (UASG 158335)		VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL
			VALOR UNITARIO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	UNIDADE		
Calça: tecido e cor a definir, com bolsos dianteiros e traseiros.	4	Unidade	R\$ 39,33				R\$ 30,00	R\$	34,67	138,66
Camisa: manga curta de tecido e cor a definir, com a logomarca da empresa gravada.	6	Unidade	R\$ 23,50				R\$ 25,00	R\$	24,25	145,50
Bota antiderrapante em PVC.	2	Par	R\$ 37,29				R\$ 35,00	R\$	36,15	72,29
Tênis: de couro ou material sintético similar, na cor preta, com forração em tecido sintético.	2	Par			R\$ 50,00		R\$ 35,00	R\$	42,50	85,00
Mela: tecido em algodão, cor branca.	8	Par			R\$ 8,20		R\$ 5,00	R\$	6,60	52,80
Luva: de látex forrada com palma antiderrapante e cano longo.	2	Par			R\$ 10,71		R\$ 10,00	R\$	10,36	20,71
Máscara descartável: para pó confeccionada em TNT (100% polipropileno), dispor lateralmente de dois elásticos roloço recobertos com algodão, em estilo retangular, com no mínimo três pregas.	2	Pacote com 100 unidades					R\$ 13,09	R\$	13,09	26,18
<b>TOTAL ANUAL (R\$) / SERVENTE</b>										541,14
<b>TOTAL MENSAL (R\$) / SERVENTE</b>										45,10

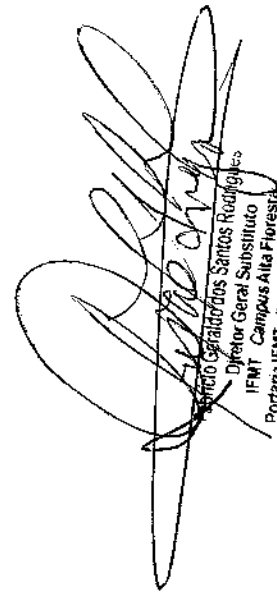
  
**Antônio Donato**  
 CPF: 325.426.162-68

  
 Município de São Carlos - São Carlos - Minas Gerais  
 Diretor Geral Substituto  
 IFMT - Campus Alta Floresta  
 Portaria IFMT nº 1.546 de 26/06/2017

TRANSPORTE ALTERNATIVO (CLAUSULA DÉCIMA QUARTA DA CCT 2016)

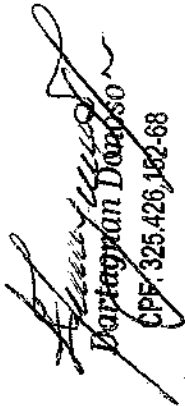
DESCRIÇÃO	QTDE ANUAL	UNIDADE	FORNECEDOR 01 (GAZIM)		FORNECEDOR 02 (ELETRO SEIXAS)		FORNECEDOR 03 (ROMERA)		VALOR TOTAL ESTIMADO
			VALOR UNITÁRIO	450,00	VALOR UNITÁRIO	450,00	VALOR UNITÁRIO	450,00	
Bicicleta Aro 26	1	Unidade		450,00		450,00		450,00	450,00

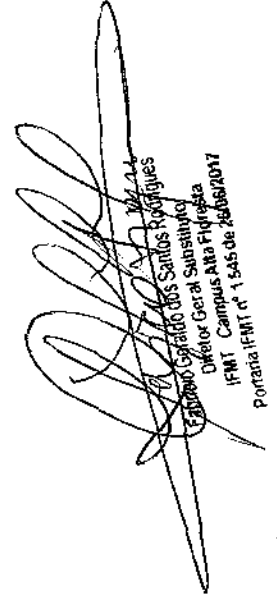
  
 Darciagnon D'Almeida  
 CPF: 325.426.152-68

  
 Santos Rodrigues  
 Diretor Geral Substituto  
 IFMT - Campus Alta Floresta  
 Portaria IFMT nº 1.945 de 26/06/2017

ELABORAÇÃO DO LTCAT

FORNECEDOR 01 (Pregão Eletrônico nº. 01/2015 da UASG 158144, Item 28)					
DESCRIÇÃO	QTDE ANUAL	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Serviço de levantamentos, medições e dosagem de agentes físicos, químicos e para identificação de agentes biológicos com a finalidade de expedir o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, dos sanitários do Campus Alta Floresta.	1	Serviço	R\$	R\$	R\$
<b>TOTAL MENSAL</b>					R\$
<b>TOTAL MENSAL DIVIDIDO POR SERVENTE</b>					R\$

  
 Wellington Damasceno  
 CPF: 325.426.162-68

  
 Diretor Geral Substituto  
 IFMT - Campus Alta Floresta  
 Portaria IFMT nº 1.545 de 26/06/2017

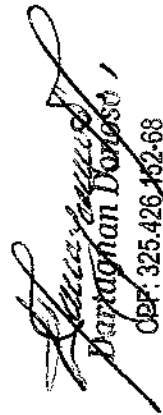
Preço por m2 (considerando as produtividades-padrão da IN 02/2008)				
Area Interna	Subtotal (R\$/m²) (I) x (II)	Preço do homem-mês (II)	Número de Postos Sugeridos	Produtividade (I) (1/m²) (I)
Servente	4,64	2.781,54	3,8948	0,0017
Preço por m² total - Area Interna				
WC com insalubridade	10,93	3.606,85	0,8524	0,0030
Servente	10,93			
Preço por m² total - WC com insalubridade				
Areas externas - Varrição de passeios e arruamentos	0,46	2.781,54	0,02620	0,00017
Servente	0,46			
Preço por m² total - Areas externas - Varrição de passeios e arruamentos				
Areas externas - Pátios e áreas verdes - Alta Frequência	2,32	2.781,54	0,99528	0,00083
Servente	2,32			
Preço por m² total - Areas externas - Pátios e áreas verdes - Alta Frequência				
Areas externas - Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	0,03	2.781,54	0,07000	0,00001
Servente	0,03			
Preço por m² total - Areas externas - Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária				
Esquadrias Externas - Face externa com exposição a situação de risco	2,11	2.781,54	0,35	0,00076
Servente	2,11			
Preço por m² total - Esquadrias Externas - Face externa com exposição a situação de risco				
Esquadrias Externas - Face interna sem exposição a situação de risco	1,06	2.781,54	0,19	0,00038
Servente	1,06			
Preço por m² total - Esquadrias Externas - Face interna sem exposição a situação de risco				
Fachada Envidraçada	0,18	2.781,54	0,00488	0,00006
Servente	0,18			
Preço por m² total - Fachada Envidraçada				

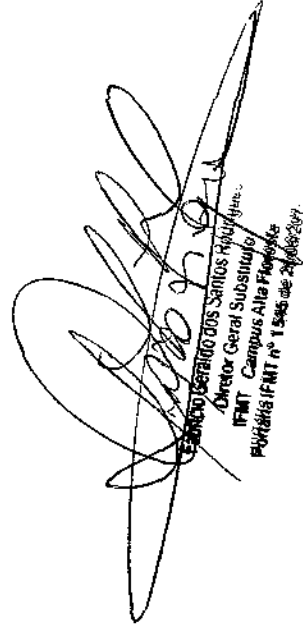
*[Assinatura]*  
 Daniel Donoso  
 CPF: 325.426.162-68



Valor Mensal dos Serviços			
Tipo de área	Preço por m <sup>2</sup> mensal (R\$/m <sup>2</sup> )	Área (m <sup>2</sup> )	Total por tipo de área(R\$)
Área Interna	4,64	2.336,90	R\$ 10.833,63
WC com insalubridade	10,93	281,28	R\$ 3.074,32
Áreas externas – Varrição de passeios e arruamentos	0,46	157,20	R\$ 72,88
Áreas externas – Pátios e áreas verdes – Alta Frequência	2,32	1.194,33	R\$ 2.768,40
Áreas externas – Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	0,03	7.000,00	R\$ 194,71
Esquadrilhas Externas – Face externa com exposição à situação de risco	2,11	465,50	R\$ 983,99
Esquadrilhas Externas – Face interna sem exposição de risco	1,06	497,90	R\$ 526,24
Fachada Envidraçada	0,18	77,00	R\$ 13,56
<b>Total Mensal (R\$)</b>			<b>R\$ 18.467,73</b>
<b>Total ANUAL (R\$)</b>			<b>R\$ 221.612,75</b>

(1) Caderno de Logística -- Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação (disponibilizado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, atual Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e

  
 Dapaghan Dantas,  
 CPF: 325.426.152-68

  
 Antonio Sérgio dos Santos  
 Diretor Geral Substituto  
 IFMT - Campus Alta Floresta  
 PAVILÃO IFMT nº 1 S/N de 20082097